

Avaré



Prefeito Rogélio Barcheti Urrêa

Portal da Transparência: www.avare.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

TRANSPORTE ESCOLAR:

Prefeitura adquire 3 novos veículos para a Educação



Foram adquiridas três Vans zero Km, sendo uma adaptada para cadeirantes. Página 12.

ESPORTE

SEME/Avaré estreia na Copa dos Campeões nesta segunda

Página 7.



Equipe de futsal masculino busca o terceiro título do ano

DIREITO INFANTO-JUVENIL

Eleição do Conselho Tutelar de Avaré será realizada em novembro

Página 8.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente já pode receber doações

Página 8.



VAGAS DE EMPREGO PAT AVARÉ

Para se cadastrar acesse www.maisemprego.mte.gov.br

Maiores informações ligue
3732-1414/ 3733-6641/ 3733-6642

ESTAMOS EM NOVO ENDEREÇO:
RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 1810, CENTRO (PRÉDIO
CENTRO ADMINISTRATIVO
MUNICIPAL), ENTRADA PELA RUA CEARÁ.

- 05 auxiliar de enfermagem
- 01 auxiliar de enfermagem do trabalho
- 80 motorista carreteiro
- 04 cozinheiro
- 01 churrasqueiro
- 03 costureira na confecção em serie
- 02 dentista
- 02 farmacêutico
- 01 auxiliar de manutenção predial
- 01 técnico de segurança do trabalho
- 01 instalador de carpetes, persianas e cortinas
- 03 garçom
- 01 maitre
- 01 modelista
- 01 vendedor praticista
- 01 vendedor de serviços
- 01 chapista de lanchonete
- 01 balconista de lanchonete
- 01 açougueiro
- 02 promotor de vendas
- 01 auxiliar financeiro
- 02 auxiliar de escritório
- 03 professor de inglês
- 03 motorista de ônibus
- 01 pintor de máquinas agrícolas
- 01 babá (p/ morar em SP)

EMPREGADORES: É necessário o cadastro da empresa, ou pessoa física, no endereço eletrônico <http://maisemprego.mte.gov.br>, para a colocação de vagas e processo seletivo.

CANDIDATOS: É necessário cadastrar-se no SISTEMA MAIS EMPREGO através da internet ou junto ao PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador). Você utilizará os seguintes documentos:
· PIS (Programa de Integração Social) ou equivalente NIT, PASEP, Bolsa Família, Cartão Cidadão.
· Carteira de Trabalho · RG · CPF · CNH

**QUEM PRECISA, ENCONTRA.
QUEM PROCURA, CONTRATA.**

Empresas acessem o site e cadastrem suas vagas.
É fácil e o custo zero.



Estância Turística
Avaré

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Avaré

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
COMUNICAÇÃO

Prefeito Rogério Barchetti Urrêa www.avare.sp.gov.br Criado de acordo com a Lei nº 037/2001

EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiodifusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 7.000 exemplares

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Paço Municipal

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP

Fone (14) 3711-2500 | semanarioavare@yahoo.com.br

PRESIDENTE- GABRIEL ANTONIO SOARES ROCHA GUERRA

DIRETOR- GIVANILDO PEREIRA

REDAÇÃO E FOTOS
VAL SANTOS

COMEMORAÇÃO:

Estratégia Saúde da Família III e V realizam festas das crianças



No último dia 11 foram realizadas na ESF – Estratégia Saúde da Família III “Dr. Dante Cavecci”, localizado no Bairro Jardim Paineiras, e ESF V (Bairro Pliméc), festas em comemoração ao Dia das Crianças. Nem mesmo a chuva impediu a diversão e a alegria da criançada.

Durante todo o dia, foram distribuídos doces, bolos e realizadas diversas atividades recreativas com as crianças. As equipes do ESFs III e V agradecem a todos que colaboraram para a rea-

lização dessa grande festa.

A Saúde da Família é entendida como uma estratégia de reorientação do modelo assistencial, operacionalizada mediante a implantação de equipes multiprofissionais em unidades básicas de saúde. Estas equipes são responsáveis pelo acompanhamento de um número definido de famílias, localizadas em uma área geográfica delimitada. As equipes atuam com ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e



agravos mais frequentes, e na manutenção da saúde desta comunidade.

O Dia das Crianças no Brasil foi criado pelo deputado federal Galdino do Valle Filho na década de 1920. Após aprovação da Câmara dos deputados, o dia 12 de outubro foi oficializado como Dia da Criança pelo presidente Arthur Bernardes, por meio do decreto nº 4867, de 5 de novembro de 1924.

Mas somente em 1960, quando a Fábrica de Brinquedos Estrela fez uma pro-

moção conjunta com a Johnson & Johnson para lançar a “Semana do Bebê Robusto” e aumentar suas vendas, é que a data passou a ser comemorada. Logo depois, outras empresas decidiram criar a Semana da Criança. No ano seguinte, os fabricantes de brinquedos decidiram escolher um único dia para a promoção e fizeram ressurgir o antigo decreto. A estratégia deu certo, pois desde então o dia das Crianças é comemorado com muitos presentes!

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AVARÉ APAE-AVARÉ

Criada em 12-04-1969 – Reg. Pessoa Jurídica sob n. 122
Util. Públ. Mun. Lei 675/70 – Est. Dec. 7.021/75 - Federal n. 89986/84
CNPJ-44.586.386/0001-30

Av. Donguinha Mercadante, N° 3511 – Tel. (14) 3732-0913

apaeavare@yahoo.com.br

Escola de Educação Especial da APAE de Avaré

CHURRASCO BENEFICENTE

Local: APAE-AVARE

DIA: 11/11/2012

HORÁRIO: a partir das 12:00 Horas

Avaré, 25 de Outubro de 2012

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Avaré, “APAE-AVARE”, mais uma vez promove evento beneficente para sua manutenção que é ligado diretamente no atendimento de nossas crianças especiais.

Para que esta promoção tenha sucesso, dependemos de sua participação, COMPAREÇA, PARTICIPE, PRESTIGIE e assim estará nos ajudando.

Aguardamos sua presença.

Marcelo Oliveira Sanches
Presidente

† FALECIMENTOS

FALECIMENTOS PERÍODO DE
18/10/12 A 25/10/2012

José Fernando Gaiotto

*10/10/1953 18/10/2012

Victor Gabriel Nobre Ribeiro

*19/05/2008 +18/10/2012

Izildinha Ayres Rocha

*26/10/1954 +20/10/2012

Elizario Vieira

*20/02/1920 +21/10/2012

Alice ferreira da Silva

*21/11/1931 +22/10/2012

Odair da Silva

*04/11/1949 +22/10/2012

Francisco da Silva

*23/03/1932 +23/10/2012

Waldemar moura Guedes

*01/08/1945 +24/10/2012

Reynaldo Alvarez Neto Guimarães

*26/07/1993 +25/10/2012

JUSTIFICATIVAS**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gêneros alimentícios.

Fornecedor : Cecapa Distribuidora de Alimentos Ltda EPP**Empenhos : 11482/2012****Valor : R\$ 14.081,10**

Avaré, 27 de Outubro de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de aspirador secreção eletrônico.

Fornecedor : Cirurgica Nova Era Com. Prods. Medicos e Ort Ltda**Empenhos : 12965/2012****Valor : R\$ 380,00**

Avaré, 27 de Outubro de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de 29ª Medição e reajuste contratual referente ao Fórum de Avaré (Contrapartida).

Fornecedor : Imprej Engenharia Ltda**Empenhos : 12198/2012****Valor : R\$ 5.450,10**

Avaré, 27 de Outubro de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de paleta bovina em cubos e moída.

Fornecedor : Iotti Griffa da Carne Ltda**Empenhos : 9341/2012****Valor : R\$ 2.730,20**

Avaré, 27 de Outubro de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de medicamentos.

Fornecedor : Luiz A. Dos Santos Drogaria EPP**Empenhos : 12772, 12768, 12897, 12896/2012****Valor : R\$ 27.530,38**

Avaré, 27 de Outubro de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço especializados de coleta, transporte, tratamento adequado e destino final dos resíduos dos serviços de saúde.

Fornecedor : Medic Tec Ambiental Ltda ME**Empenhos : 9533/2012****Valor : R\$ 51.666,00**

Avaré, 27 de Outubro de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de cestas básicas e fornecimento de gêneros alimentícios.

Fornecedor : Nutricionale Comercio de Alimentos Ltda**Empenhos : 1917, 3418, 3510/2012****Valor : R\$ 5.585,60**

Avaré, 27 de Outubro de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de leites.

Fornecedor : Ricardo Rubio ME**Empenhos : 2847/2012****Valor : R\$ 34.233,30**

Avaré, 27 de Outubro de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças.

Fornecedor : Tapajos Bauru Caminhos e Serviços Ltda**Empenhos : 6230, 6044, 6294, 6295, 10458, 10466, 3518, 3519/2012****Valor : R\$ 6.743,95**

Avaré, 27 de Outubro de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de hospedagem com refeição completa de 05 apartamentos FAMPOP.

Fornecedor : Acquaville Administração Hotelaria Ltda EPP**Empenhos : 13015/2012****Valor : R\$ 5.250,00**

Avaré, 27 de Outubro de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal**LICITAÇÃO****AVISO DE EDITAL****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 154/12 – PROCESSO Nº. 610/12****Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para o CREAS.**Data de Encerramento:** 09 de novembro de 2012 das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.**Data de abertura:** 09 de novembro de 2012 às 10:00 horas.Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de outubro de 2012 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 155/12 – PROCESSO Nº. 611/12****Objeto:** Contratação de serviços de Buffet para 150 pessoas do CRAS I.
Data de Encerramento: 09 de novembro de 2012 das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.**Data de abertura:** 09 de novembro de 2012 às 14:00 horas.Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 26 de outubro de 2012 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 156/12 – PROCESSO Nº. 612/12****Objeto:** Contratação de empresa para realização de passeio Day Use em Hotel Fazenda no Município de Avaré para 40 pessoas.
Data de Encerramento: 12 de novembro de 2012 das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.**Data de abertura:** 12 de novembro de 2012 às 10:00 horas.Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 26 de outubro de 2012 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 157/12 – PROCESSO Nº. 613/12****Objeto:** Locação de 02 vans para transporte do grupo de convivência de crianças de 00 a 06 anos – CRAS I.**Data de Encerramento:** 13 de novembro de 2012 das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.**Data de abertura:** 13 de novembro de 2012 às 10:00 horas.Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 26 de outubro de 2012 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 158/12 – PROCESSO Nº. 614/12****Objeto:** Aquisição de materiais gráficos para o CREAS e Vigilância Epidemiológica.**Data de Encerramento:** 13 de novembro de 2012 das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.**Data de abertura:** 13 de novembro de 2012 às 14:00 horas.Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 26 de outubro de 2012 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 159/12 – PROCESSO Nº. 615/12****Objeto:** Aquisição de óleo Diesel S – 50 para veículos da Educação.**Data de Encerramento:** 14 de novembro de 2012 das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.**Data de abertura:** 14 de novembro de 2012 às 10:00 horas.Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 26 de outubro de 2012 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.****Repetição do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 146/12 – PROCESSO Nº. 589/12****Objeto:** Aquisição de uniformes, agasalhos e roupas sociais para a SEMADS.**Data de Encerramento:** 08 de novembro de 2012 das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.**Data de abertura:** 08 de novembro de 2012 às 10:00 horas.Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de outubro de 2012 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 177/12 – PROCESSO Nº. 609/12****Objeto:** Aquisição de jogos de lençóis para serem sorteados em reuniões de grupos socioeducativos às famílias assistidas pelo CRAS II.**Recebimento das Propostas:** 30 de outubro de 2012 das 08:00 até 09 de novembro de 2012 às 13:30 horas.**Abertura das Propostas:** 09 de novembro de 2012 das 13:35 às 13:50 horas.**Data de abertura da Sessão:** 09 de novembro de 2012 às 14:00 horas.Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.bbmnet.com.br - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de outubro de 2012 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 178/12 – PROCESSO Nº. 616/12****Objeto:** Aquisição de ventiladores e bebedouros para o Programa Bolsa Família.**Recebimento das Propostas:** 30 de outubro de 2012 das 08:00 até 09 de novembro de 2012 às 09:30 horas.**Abertura das Propostas:** 09 de novembro de 2012 das 09:35 às 09:50 horas.**Data de abertura da Sessão:** 09 de novembro de 2012 às 10:00 horas.Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.bbmnet.com.br - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de outubro de 2012 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 179/12 – PROCESSO Nº. 617/12****Objeto:** Aquisição de equipamentos de informática para o Programa Bolsa Família.**Recebimento das Propostas:** 31 de outubro de 2012 das 08:00 até 12 de novembro de 2012 às 09:30 horas.**Abertura das Propostas:** 12 de novembro de 2012 das 09:35 às 09:50 horas.**Data de abertura da Sessão:** 12 de novembro de 2012 às 10:00 horas.Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.bbmnet.com.br - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de outubro de 2012 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 180/12 – PROCESSO Nº. 618/12

Objeto: Aquisição de materiais de escritório para a Vigilância Sanitária.
Recebimento das Propostas: 31 de outubro de 2012 das 08:00 até 12 de novembro de 2012 às 13:30 horas.

Abertura das Propostas: 12 de novembro de 2012 das 13:35 às 13:50 horas.

Data de abertura da Sessão: 12 de novembro de 2012 às 14:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.bbmnet.com.br - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 26 de outubro de 2012 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 181/12 – PROCESSO Nº. 619/12

Objeto: Aquisição de armários e gaveteiros para o Programa Bolsa Família.

Recebimento das Propostas: 01 de novembro de 2012 das 08:00 até 13 de novembro de 2012 às 09:30 horas.

Abertura das Propostas: 13 de novembro de 2012 das 09:35 às 09:50 horas.

Data de abertura da Sessão: 13 de novembro de 2012 às 10:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.bbmnet.com.br - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de outubro de 2012 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 182/12 – PROCESSO Nº. 620/12

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de cronometragem e apuração dos resultados da 67ª Corrida de São Silvestre de Avaré.

Recebimento das Propostas: 30 de outubro de 2012 das 08:00 até 09 de novembro de 2012 às 14:30 horas.

Abertura das Propostas: 09 de novembro de 2012 das 14:35 às 14:50 horas.

Data de abertura da Sessão: 09 de novembro de 2012 às 15:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.bbmnet.com.br - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 26 de outubro de 2012 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.**

**Repetição do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 165/12
PROCESSO Nº. 573/12**

Objeto: Aquisição de telhas tipo kalhetão para manutenção de prédio público.

Recebimento das Propostas: 29 de outubro de 2012 das 08:00 até 08 de novembro de 2012 às 09:30 horas.

Abertura das Propostas: 08 de novembro de 2012 das 09:35 às 09:50 horas.

Data de abertura da Sessão: 08 de novembro de 2012 às 10:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.bbmnet.com.br - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 19 de outubro de 2012 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.**

**Repetição do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 166/12 –
PROCESSO Nº. 574/12**

Objeto: Aquisição de roçadeira e cortador de grama.

Recebimento das Propostas: 29 de outubro de 2012 das 08:00 até 08 de novembro de 2012 às 13:30 horas.

Abertura das Propostas: 08 de novembro de 2012 das 13:35 às 13:50 horas.

Data de abertura da Sessão: 08 de novembro de 2012 às 14:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.bbmnet.com.br - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 19 de outubro de 2012 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.**

**Repetição do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 168/12
PROCESSO Nº. 584/12**

Objeto: Aquisição de aparelhos C-PAP para pacientes da Secretaria Municipal de Saúde.

Recebimento das Propostas: 01 de novembro de 2012 das 08:00 até 13 de novembro de 2012 às 13:30 horas.

Abertura das Propostas: 13 de novembro de 2012 das 13:35 às 13:50 horas.

Data de abertura da Sessão: 13 de novembro de 2012 às 14:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.bbmnet.com.br - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de outubro de 2012 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.**

**Repetição do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 169/12
PROCESSO Nº. 585/12**

Objeto: Aquisição de sacos para análises de água realizadas pela Vigilância Sanitária.

Recebimento das Propostas: 05 de novembro de 2012 das 08:00 até 14 de novembro de 2012 às 09:30 horas.

Abertura das Propostas: 14 de novembro de 2012 das 09:35 às 09:50 horas.

Data de abertura da Sessão: 14 de novembro de 2012 às 10:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.bbmnet.com.br - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de outubro de 2012 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.**

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **BIO LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, objetivando a aquisição de material odontológico para o CEO, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 163/12 – Processo nº. 571/12 - Homologado em: 23/10/2012.**

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **CENTRO DE CAPACITAÇÃO INDUSTRIAL LTDA - ME**, objetivando a contratação de empresa para realização de 02 cursos de artesanato para o CREAS, relativa ao **Pregão Presencial nº. 136/12 – Processo nº. 540/12 - Homologado em: 18/10/2012.**

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **VIAÇÃO LIRALTD**, objetivando a locação de meio de transporte para realização de passeios na Represa Jurumirim, relativa ao **Pregão Presencial nº. 143/12 – Processo nº. 568/12 - Homologado em: 16/10/2012.**

HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 **HOMOLOGA** a Empresa **SOARES & SOARES CONSTRUÇÕES LTDA**, objetivando a reforma e adequação de dois banheiros para deficientes físicos, construção de um depósito e 02 rampas para cadeirantes e corrimão na EMEB “Maneco Dionísio”, relativa à **Tomada de Preços nº. 026/12 – Processo nº. 563/12 - Homologado em: 25/10/2012.**

ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços nº. 026/12 – Processo nº. 563/12

Fica adjudicado a Empresa **SOARES & SOARES CONSTRUÇÕES LTDA**, com valor total de **R\$ 23.027,00 (vinte e três mil e vinte e sete reais)**, objetivando a reforma e adequação de dois banheiros para deficientes físicos, construção de um depósito e 02 rampas para cadeirantes e corrimão na EMEB “Maneco Dionísio” – adjudicado em: **25/10/2012**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa nº. 200/12 – Processo nº. 598/12

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **MARCOS DONIZETE BALDINI**, com valor total de **R\$ 2.110,00 (dois mil cento e dez reais)** objetivando a contratação de engenheiro eletricista para prestação de serviços na 30ª FAMPOP, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 01 de outubro de 2012 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 201/12 – Processo nº. 600/12

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **PISTA E CAMPO LTDA**, com valor total de **R\$ 1.869,60 (hum mil oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)** objetivando a aquisição de sarrafos para salto em altura e com vara, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de outubro de 2012 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

ADITIVO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/12 – Processo nº. 261/12 fica aditado o valor de **R\$ 80.437,50 (oitenta mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**, para a empresa **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A**, o que corresponde a aproximadamente **10,62% (dez vírgula sessenta e dois por cento)** do valor total adjudicado no processo licitatório em questão, objetivando a contratação de empresa para operação e manutenção do Aterro Sanitário - **Assinatura do Termo Aditivo em: 29 de agosto de 2012.**

TOMADA DE PREÇOS Nº 024/12 – Processo nº. 448/12 fica aditado o valor de **R\$ 23.471,59 (vinte e três mil quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e nove centavos)**, para a empresa **MENEZES TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA**, o que corresponde a aproximadamente **14,92% (catorze vírgula noventa e dois por cento)** do valor total adjudicado no processo licitatório em questão, objetivando a reconstrução da boca de lobo, galeria e erosão no Bairro Vera Cruz - **Assinatura do Termo Aditivo em: 17 de outubro de 2012.**

PRORROGAÇÃO

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/12 – Processo nº. 251/12, Contrato (245/12)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **REMAK – COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA**, objetivando a aquisição com montagem e instalação de equipamentos para usina de reciclagem de resíduos da construção civil, com prorrogação até 31 de dezembro de 2012. – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/11 – Processo nº. 396/11, Contrato (356/11)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **IVAN J. GARCIA & CIA LTDA**, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de exames sorológicos e imunológicos, com prorrogação até 11 de fevereiro de 2013. O valor desta prorrogação de contrato é de **R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)** – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 016/11 – Processo nº. 398/11, Contrato (403/11)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **FRANÇA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP**, objetivando a construção do Centro de Valorização do Idoso – Projeto Quero Vida, com prorrogação até 21 de dezembro de 2012. – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

REVOGAÇÃO

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 137/12 – Processo nº. 541/12**, objetivando a aquisição, instalação e monitoramento de alarme e circuito fechado de TV para o Centro Social Urbano, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 15/10/12** – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

LEGISLATIVO**ORDEM DO DIA**

CIRCULAR N° 35/2012 - DG Avaré, 23 de Outubro de 2.012

Exmo. (a) Senhor (a) Vereador (a):-

LEMBRETE

Estará presente o Coordenador do SAMU, Dr. Rodrigo Macarrielli Correa para expor os dados referentes ao 1º Ano de funcionamento do SAMU, nesta cidade.

Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 29/10/2012 - Segunda Feira – às 18h00min.

Pela presente levo ao seu conhecimento que, a Exma. Sra. Presidente Vereadora Marialva A. S. Biazon designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 29 de Outubro do corrente ano, que tem seu início marcado para as 18h00min, a seguinte matéria:

1. PROJETO DE LEI N.º 54/2012 - Discussão Única

Autoria:- Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2013 e dá outras providências. - LDO

Anexo: Cópia do Projeto de Lei n.º 54/2012 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor. **(vistas Ver. Jair Canovas/ Paulo Fº)**

OBS: Os anexos da LDO encontram-se à disposição na Secretaria.

2. PROJETO DE LEI N.º 118/2012 - Discussão Única

Autoria:- Prefeito Municipal

Assunto: Autoriza o Executivo Municipal a conceder dentro da disponibilidade financeira subvenção e repassar recursos municipal e federal mediante convênio a Santa Casa de Misericórdia de Avaré e assinar termos de parceria, visando a execução do projeto “Pró-Santa Casa”, conforme especifica e adota outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei n.º 118/2012 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor. **(vistas Vers. Rosângela/ Jair Canovas/Roberto/Paulo Fº/Ripoli)**

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral

COMBATE ÀS DROGAS:

PROERD realiza mais uma formatura em Avaré

O Comando do 53º Batalhão de Polícia Militar do Interior, juntamente com a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, através dos instrutores do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD), realizou, na última quarta-feira, 17, a cerimônia de formatura de aproximadamente 1000 alunos da rede municipal de ensino do ano de 2012.

A formatura ocorreu na Praça Romeu Bretas (Concha Acústica) com alunos dos 5º anos da EMEBs Dona Anna Novaes de Carvalho, Professora Elizabeth de Jesus Freitas, Orlando Cortez, Professor Carlos Papa, Professor Clarindo Macedo, Professor Moacyr Correia Parise, Professora Evani E. Batochio Casolato, Professora Suleide Maria do A. Bueno, Professor Ulisses Silvestre, Professora Celina Vilela Duarte Bruno, Maneco Dionísio, Victor Lamparelli, José Rebouças de Carvalho, Fausto dos Santos Rodrigues, Professora Norma Lilia Pereira, Professora Maria Nazareth Abs Pimentel, Duílio Gambini, Maria Thereza de Oliveira Picalho e Salim Curiati.

A formatura do PROERD materializa o encerramento do curso que é realizado em todas as es-



Cabo Monteiro e Soldado Célia, instrutores do PROERD



Alunos receberam medalhas e diplomas

colas de Avaré com os alunos do 5º ano. Na formatura, as crianças da EMEB Evani Elaine Batochio Casolato fizeram uma apresentação de dança, contagiando o público.

Estiveram presentes na solenidade Diretoras e Professores das escolas que participaram do Programa, bem o Coordenador Operacional do 53º Batalhão de Polícia Militar do Interior, Major Fá-

bio Augusto Ximenes André de Aragão, o coordenador do PROERD, capitão Márcio Adriano Michelassi e representantes da Secretaria Municipal da Educação e do Governo Municipal.

Os Instrutores do PROERD, o Cabo de Polícia Militar Alexandre Magno Monteiro e a Soldado de Polícia Militar Célia Aparecida dos Santos, responsáveis pela formatura, realizaram o sorteio de uma bicicleta doada pela bicicletaria Mendes Bike.

A ganhadora da bicicleta foi a aluna Giovanna Monique Santos Abreu da EMEB José Rebouças de Carvalho.



Aproximadamente mil alunos participaram da formatura



VESTIBULAR FREA 2 DE DEZEMBRO

CURSOS COM DURAÇÃO DE APENAS 3 ANOS
MENSALIDADE A PARTIR DE R\$ 263,33

- MERCADO DE TRABALHO GARANTIDO
- SALÁRIO A PARTIR DE R\$ 1.200,00 MENSAIS
- 2 MESES DE FÉRIAS AO ANO

INSCRIÇÕES ABERTAS

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 15,00

WWW.FREA.EDU.BR
(14) 3711 1828

Artes, Ciências Biológicas, Educação Física (Licenciatura e Bacharelado), Física, Geografia, História, Letras, Matemática, Pedagogia, Química e Habilitação em Espanhol (Somente para licenciados em Letras)

A TRADIÇÃO É NOSSA.
A OPORTUNIDADE É SUA.

Ouvidoria Municipal:
3711-2500

MEIO AMBIENTE:

Prefeitura realiza Mutirão da Limpeza no Ecoponto do Paineiras



Mutirão foi realizado em parceria com tratoristas

Em 22 de outubro de 2012, foi realizada no Ecoponto do Bairro Paineiras, uma reunião entre vários proprietários de tratores e a Secretaria Municipal do Meio Ambiente para tratar das condições em que estão sendo depositados entulhos no local. No total, 26 dos 48 transportadores participaram da reunião, que contou ainda com a participação dos engenheiros agrônomos Rodrigo P. Antonangelo e Carlos Eduardo Dias e do sargento Alves da Polícia Ambiental.

A reunião é o primeiro passo para gestão desse tipo de resíduo, sendo

que o segundo passo será a sua destinação para a unidade da Usina de Reciclagem de Entulho que, brevemente, será instalada em local já licenciado pela CETESB e trará, após o seu funcionamento, um grande alívio para o Meio Ambiente que sofre e ainda sofre com a degradação de áreas de Mananciais e beira de estradas em função do depósito irregular desse material. Os tratoristas vão fazer parte dessa logística, ficando o entulho temporariamente depositado no Ecoponto para, posteriormente, ser transportado por caminhões até a Usina de Reciclagem.

Todos os presentes receberam orientações sobre a necessidade da triagem do material logo no momento do carrega-

mento. Embora muitos munícipes acreditem que a contratação desse tipo de transporte implica o carregamento de todo e qualquer resíduo, não é bem assim que o sistema deve funcionar, pois estes Ecopontos somente estão disponibilizados para receber entulhos, ferragens e madeiras oriundas de construções. Materiais ou resíduos como resto de poda, sofás, móveis, plástico, papelão e lixo orgânico em geral deverão ser retirados pela Prefeitura que disponibiliza este serviço corriqueiramente, mediante solicitação.

A realização de uma força tarefa para a triagem foi proposta aos transportadores e a grande maioria optou por realizar a separação ao término da reunião.

ESPORTES:

Seme Avaré de karatê conquista bons resultados no Campeonato Paulista

A equipe avareense de Karatê participou no último dia 20 de outubro da II fase do Campeonato Paulista de Karatê Interestilos, evento organizado pela Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo e Prefeitura Municipal de Guarulhos. Avaré disputou várias categorias e conseguiu alcançar ótimos resultados.

Na modalidade Kata, Eduardo Silva e Karolaine Alves conquistaram o vice-campeonato em suas respectivas categorias, já Bruno Diego, Melquisedec Alves, Marcos Benedito e Ingrid Thais ficaram conquista-



ram o 3º lugar em suas disputas. Na modalidade Kumitê, Eliezer Lopes, Karolaine Alves, Eduardo Silva, César Augusto e Ingrid Thais também alcançaram o 3º lugar. No total, foram 02 medalhas de prata e 09 de bronze.

A equipe também contou com a participação dos

atletas Guilherme Augusto, Maria Eduarda Horntêncio Pedrozo e Paulo Roberto Pedro. O professor Clodoaldo da Silva parabeniza todos os atletas pela dedicação e garra. Os atletas agradecem a Prefeitura Municipal e a Secretaria de Esportes pelo apoio!

MEIO AMBIENTE:

Governo Municipal intensifica fiscalização de corte de árvore no Costa Azul

No dia 17 de outubro de 2012, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré, por intermédio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e em parceria

com a Polícia Ambiental, realizou no Balneário Costa Azul uma intensa fiscalização no intuito de prevenir o corte irregular de árvores no local.

A ação foi programada sem aviso prévio com o objetivo de identificar algumas ações clandestinas de limpeza de terreno, através de corte, arranquio

e queimadas. Durante a ação, foram realizadas cinco notificações por corte irregular.

A Prefeitura orienta a todos que pretendem

comprar algum terreno no Balneário Costa Azul, e este possua árvores, antes de qualquer ação, procure a Secretaria Municipal do Meio Ambiente ou a CE-

TESB para a realização do procedimento correto, evitando desta forma cometer crime ambiental e, conseqüentemente, ser multado.



ESPORTES:

SEME/Avaré estreia na Copa dos Campeões nesta segunda

Equipe de futsal masculino buscará terceiro título no ano

A equipe de futsal masculino da Estância Turística de Avaré estreia na Copa dos Campeões da TV Record nesta segunda-feira, 29, a partida será realizada no Ginásio de Esporte Kim Negrão, às 21h00, contra a equipe de Ourinhos, a vaga para a competição foi definida após a conquista da Copa Record de futsal masculino da região de Itapetininga.

Na sequência da competição no dia 31 de outubro, quarta-feira, a SEME/

Avaré visitará a cidade de Torre de Pedra, onde enfrentará o time da casa.

A equipe avareense busca confirmar o bom desempenho realizado durante todo o ano onde venceu os 56º Jogos Regionais da 8ª Região Esportiva e o título da Copa Record de futsal masculino da região de Itapetininga.

Comandada pelo treinador Elson Carlota (Niquinho), a equipe é formada pelos jogadores: André, Fernando, Amaral, Rafael Mortadela, Tadeu, Cesinha, Fubá Mascote, Guilherme, Jader, Marcos Or-

lando, Vitinho, Matheus, Canarinho, Digão, Lucas, Makoto e Anderson. Na comissão técnica estão Benedito da Silva (Bugrinho) – Diretor de Futsal, Sebastião Pedro Filho (Dé) – Massagista e Hélio Coutinho – Roupeiro.

ESCOLINHAS DE FUTSAL

A Escolinha de Futsal da SEME/Polícia Civil está convidando atletas a partir de 07 anos para treinamentos.

A Escolinha de Futebol do Grêmio Cruz também convida atletas de 97 a 2002 para treinamentos no



Campo Municipal. Terças e quinta-feiras das 8:30 às 10:00 e quartas e sexta-

feiras das 15:00 às 18:00. Maiores informações entrar em contato com

Benedito da Silva (Bugrinho) pelo telefone (014) 9674-4932.

DIREITO INFANTO-JUVENIL:

Eleição do Conselho Tutelar de Avaré será realizada em novembro

No próximo dia 11 de novembro, o Conselho Tutelar da Estância Turística de Avaré realizará uma eleição

para a escolha dos novos conselheiros. Essa será a 3ª e última fase para a escolha dos 05 novos conse-

lheiros, que atuarão no período 2013-2015. Todos os eleitores do município têm o direito de votar em até 05 candidatos.

De acordo com o Estatuto da Criança e Adolescente – ECA -, o Conselho Tutelar é um órgão permanente, autônomo e não-jurisdicional que zela pelo cumprimento e efetivação dos direitos e deveres da criança e do adolescente em um município. Este, é constituído por cinco membros escolhidos pelos cidadãos de cada cidade, para um mandato de três anos, ad-

mitida uma reeleição.

O QUE FAZ UM CONSELHEIRO TUTELAR?

O conselheiro tutelar recebe, estuda e encaminha casos envolvendo a violação de direitos infanto-juvenis. Estes casos chegam a ele por meio de denúncias, queixas, reclamações, reivindicações e solicitações podendo vir de qualquer cidadão, da família, de profissionais da área e também da própria criança ou adolescente.

Ele, também pode assessorar o poder público na



proposta orçamentária para a situação dos direitos infanto-juvenis e contribuir para o planejamento e formulação de políticas e pla-

nos municipais de atendimento à criança, ao adolescente e às suas famílias.”

Participe e exerça mais uma vez sua cidadania!!!

ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente já pode receber doações



Após a realização de duas Audiências Públicas com a participação de representantes do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA, das Entidades Assistenciais do município, da Câmara e do Governo Municipal, Avaré já pode receber doações para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), toda pessoa física pode destinar até 6% de seu imposto devido diretamente aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente. Para pessoa jurídica, a doação poderá ser de até 1% imposto sobre a renda devida tributada com base no lucro real.

Esses Fundos são administrados pelos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente,

formados por representantes da sociedade civil e do Governo. Os Conselhos têm o papel de deliberar e controlar ações com foco em crianças e adolescentes e, por consequência, o uso dos recursos destinados aos referidos Fundos.

COMO PARTICIPAR:

1. Entre no site <http://www.avare.sp.gov.br/>

2. Acesse o link F.M.D.C.A Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e preencha o boleto com as seguintes informações:

- Nome Completo
- CPF ou CNPJ
- Endereço
- Cidade
- Valor

3. Efetue o pagamento em rede bancária de sua escolha.

Em caso de dúvidas favor entrar em contato com o CMDCA – Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, localizado à Rua Rio Grande do Sul n.º 1750, fundos ou pelo telefone (14) 3711 -1750, Ramal: 1774, das 8:00 às 12:30 e das 14:00 às 17:30.

É muito simples doar abrace essa causa! Contamos com sua solidariedade!

PLANEJAMENTO:

População pode sugerir propostas para o Orçamento 2013 do Estado

A população avareense pode sugerir propostas para o município no Orçamento 2013 do Estado de São Paulo, entrando no site da Assembleia Legislativa

www.al.sp.gov.br, clicando no link Propostas Emendas Orçamento 2013. A proposta orçamentária para 2013, encaminhada à Assembleia pelo Executivo, por força da lei, deve apresentar despesas com investimentos de maneira regionalizada.

A Lei Orçamentária Anual é um documento que reúne todas as políticas públicas a serem implementadas pelo Estado de São Paulo naquele ano. É uma peça fundamental, pois orienta quais são as políticas públicas e grupos sociais prioritários na destinação de recursos do Tesouro. A participação da população é importante para fundamentar a escolha das prioridades, o que é feito durante a discussão da proposta no Legislativo.

A Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento nomeará um relator para apreciar todas as sugestões encaminhadas nas audiências públicas e no Portal da Assembleia Legislativa. O relator terá a incumbência de analisar a Proposta Orçamentária das sugestões coletadas para verificar quais já estão contempladas na proposta original e apresentará um relatório sugerindo emendas. Esse relatório será discutido e votado.

Em seguida, a proposta orçamentária, juntamente com todas as emendas, será analisada pelo relator, que apresentará o seu parecer, com as emendas acolhidas. Este parecer será discutido e votado na Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento e, após a aprovação do parecer na Comissão, o projeto será discutido e votado em plenário. A decisão do plenário é que determinará o que será incorporado ou não a Lei Orçamentária.

INEDITORIAIS



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ

CNPJ: 44.584.019/0001-06

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 05/2012 – PREGÃO PRESENCIAL
Nº 03/2012 REPETIÇÃO**

A Santa Casa de Misericórdia de Avaré faz saber que se acha aberta licitação na modalidade Pregão Presencial nº 03/2012, Processo nº 05/2012, do tipo menor preço global, que visa à aquisição de 01 Arco para Procedimentos Cirúrgicos, conforme anexo II do edital. O credenciamento e sessão pública serão realizados a partir das 09hrs00min do dia 09/11/2012, na Santa Casa de Misericórdia de Avaré. O edital estará disponível na Santa Casa de Misericórdia de Avaré, localizada na rua Paraíba, nº 1003, centro, Avaré/SP, no site www.santacasaavare.com.br ou através do endereço eletrônico scasacompras@gmail.com, maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (14) 37119100, ramal 123.

Homologação de Certame

Tendo em vista o resultado do certame licitatório realizado sob a modalidade de Pregão Presencial de nº 02/2012, referente ao Proc. 004/2102, cujo objeto é a aquisição de 01 aparelho de anestesia humana para a Santa Casa de Misericórdia de Avaré, HOMOLOGO o resultado no seguinte: empresa vencedora: CIRURGIA NEVES LTDA EPP, CNPJ 04.182.003/0001-44, ao valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

**Secretaria Municipal de Assistência e
Desenvolvimento Social**
**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente - CMDCA**

Lei Federal nº 8069/90

Lei Complementar nº 150/11

Decreto nº 3.122/12

COMUNICADO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, através de sua Comissão Eleitoral, vem COMUNICAR que no dia 11.11.12 das 08h00 às 15h00, estará ocorrendo na FREA, a Eleição para Conselheiro Tutelar; o voto é facultativo, qualquer eleitor em Avaré pode votar, devendo apresentar o título de eleitor e um documento de identificação com foto, o voto poderá ser feito em até 05 (cinco) conselheiros em cédula única. Participe!

Conselho Municipal do Plano Diretor

Lei Complementar nº 154, de 27 de setembro de 2011

RESOLUÇÃO CMPD N.º 052/2012*Dispõe sobre certidão de uso e ocupação do solo*

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 16 de outubro de 2012, ao que se refere o Processo CMPD n.º 076/2012, RESOLVE:

Art. 1º. Deferir a expedição de certidão de uso do solo para empreendimento de atividade funilaria e pintura localizada à Rua Tonico Boava n.º 1018, Bairro Santa Elizabeth, por se tratar de atividade já estabelecida anteriormente à promulgação da LC n.º 154/2011, enquadrando-se portanto nas disposições transitórias.

Art. 2º. Autorizar a expedição de certidão de uso do solo para atividades que já estiverem regularmente cadastradas junto à Fazenda Municipal, como Pessoa Jurídica ou Pessoa Física, anteriormente à vigência do Plano Diretor, por se enquadrarem como disposições transitórias.

Art. 3º. Recomendar a não expedição de alvará provisório sem a devida certidão de uso do solo.

Art. 4º. Apresente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Avaré, 17 de outubro de 2012.

Marcos Boock Rutigliano
Presidente CMPD

RETIRE GRATUITAMENTE
O SEMANÁRIO OFICIAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ NO
PAÇO MUNICIPAL, CENTRO
ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EM CONFIRMAÇÃO A CORRESPONDÊNCIA ENVIADA A CADA ASSOCIADO, CONVOCAMOS NOS TERMOS DO ESTATUTO EM VIGOR, OS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA E ASSOCIADOS DO **JÓQUEI CLUBE DE AVARÉ – DR. PÚBLIO PIMENTEL** PARA PARTICIPAREM DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE REALIZARÁ, NO DIA **29 de OUTUBRO de 2012 as 8:00h**, NESTA CIDADE, NA **RUA RIO DE JANEIRO Nº. 1723**, PARA TRATAR:

1. CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE CORRIDA;
2. NOMEAÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CORRIDAS;
3. REFORMA DE ESTATUTO SOCIAL.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 19 DE OUTUBRO DE 2012.

JÓQUEI CLUBE DE AVARÉ
DR. PÚBLIO PIMENTEL
JOÃO CARLOS PEREIRA DE MELLO
PRESIDENTE

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ -
AVAREPREV**
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria Nº 18/2012

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 31/2012**, referente à Concessão de **Pensão por Morte**.

Resolve:

Conceder **Pensão por Morte** com proventos mensais integrais, a partir de 18 de novembro de 2011, conforme portaria de exoneração nº **154-E**, de 26 de agosto de 2011, a Srª **LEILA GOMES**, brasileira, divorciada, portadora do RG 16.566.069-7 – SSP – SP data de expedição 24/06/2010, CPF 050.936.598-19, e TÍTULO DE ELEITOR 122439201-24, em razão do falecimento do ex-servidor **LEVINO MARTINS**, servidor do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINA**, RG 9.340.136 – SSP-SP, CPF 983.531.798-49, TÍTULO DE ELEITOR 121356401-08 e PIS/PASEP 107.2922.453-03, com proventos mensais integrais, com base no Art. 37, inciso II da Lei Municipal 938/2007 c.c. Art. 40, § 7º, inciso II da E.C. nº 41/2003, e Art. 66 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02/2009.

Avaré, 27 de outubro de 2012.

Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente

Rosana Marata da Veiga Mendes
Coordenadora de Benefícios

Ouvidoria Municipal:**3711-2500**

Portaria Nº 19/2012

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 32/2012**, referente à Concessão de **Pensão por Morte**.

Resolve:

Conceder **Pensão por Morte** com proventos mensais integrais, a partir de 20 de outubro de 2011, conforme portaria de exoneração nº **813**, de 03 de novembro de 2009, a Srª **LOURDES FRANCISCA JERÔNIMO**, brasileira, solteira, portadora do RG 5.684.538-8 – SSP – SP data de expedição 23/03/1995, CPF 983.330.898-87, e TÍTULO DE ELEITOR 67248450141, em razão do falecimento do ex-servidor **ANTONIO ALVES**, servidor do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇO DE CAMPO**, RG 8.426.694-6 – SSP-SP data de expedição 18/10/1994, CPF 824.714.798-04, e PIS/PASEP 100.8694.260.0, com proventos mensais integrais, com base no Art. 37, inciso II da Lei Municipal 938/2007 c.c. Art. 40, § 7º, inciso II da E.C. nº 41/2003, e Art. 66 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02/2009.

Avaré, 27 de outubro de 2012.

Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente

Rosana Marata da Veiga Mendes
Coordenadora de Benefícios

Portaria Nº 20/2012

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 43/2012**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade** com proventos mensais integrais, a partir de 01 de setembro de 2012, conforme portaria de Exoneração nº **116-E**, de 01 de setembro de 2012, a Srª **VANIA ALICE DE FIGUEIREDO OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora do RG 15.754.398-5 – SSP – SP data de expedição 16/07/2010, CPF 021.091.918-30, TÍTULO DE ELEITOR 123161701-24 e PIS/PASEP 1076931761-5, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **PEB I**, com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seus Arts. 26, inciso III e Art. 47 e seus incisos e parágrafos, CF em seu Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, E.C. nº 41/2003 em seu Art. 6º, e incisos.

Avaré, 27 de outubro de 2012.

Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente

Rosana Marata da Veiga Mendes
Coordenadora de Benefícios

Portaria Nº 21/2012

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 44/2012**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade** com proventos mensais integrais, a partir de 01 de setembro de 2012, conforme portaria de Exoneração nº **117-E**, de 01 de setembro de 2012, a Srª **VERA LUCIA APARECIDA SILVESTRE**, brasileira, divorciada, portadora do RG 8.909.675 – SSP – SP data de expedição 15/04/1975, CPF 032.370.858-71, TÍTULO DE ELEITOR 121853601-16 e PIS/PASEP 1082562752-1, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **PEB I**, com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seus Arts. 26, inciso III e Art. 47 e seus incisos e parágrafos, CF em seu Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, E.C. nº 41/2003 em seu Art. 6º e incisos.

Avaré, 27 de outubro de 2012.

Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente

Rosana Marata da Veiga Mendes
Coordenadora de Benefícios

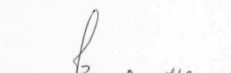
Portaria N° 22/2012


Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal n° 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo n° 45/2012**, referente à Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade** com proventos mensais integrais, a partir de 01 de setembro de 2012, conforme portaria de Exoneração n° **118-E**, de 01 de setembro de 2012, a Sr^a **MARIA APARECIDA MEDEIROS GONÇALVES**, brasileira, divorciada, portadora do RG 10.154.890-4 – SSP – SP data de expedição 07/01/1998, CPF 072.020.028-84, TÍTULO DE ELEITOR 121741801-16 e PIS/PASEP 1213714067-7, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **PEB I**, com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, com fundamentos da Lei Municipal n° 938/2007 em seus Arts. 26, inciso III e Art. 47 e seus incisos e parágrafos, CF em seu Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, E.C. n° 41/2003 em seu Art. 6º e incisos.

Avaré, 27 de outubro de 2012.


Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente


Rosana Marata da Veiga Mendes
Coordenadora de Benefícios

Portaria N° 23/2012


Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal n° 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo n° 46/2012**, referente à Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade** com proventos mensais integrais, a partir de 17 de setembro de 2012, conforme portaria de Exoneração n° **124-E**, de 17 de setembro de 2012, a Sr^a **NELCI DO SOCORRO RODRIGUES SOUZA**, brasileira, casada, portadora do RG 8.054.136-7 – SSP – SP data de expedição 23/11/1990, CPF 821.614.538-15, TÍTULO DE ELEITOR 012382410183 e PIS/PASEP 1703976311-5, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **PEB I**, com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, com fundamentos da Lei Municipal n° 938/2007 em seus Arts. 26, inciso III e Art. 47 e seus incisos e parágrafos, CF em seu Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, E.C. n° 41/2003 em seu Art. 6º e incisos.

Avaré, 27 de outubro de 2012.


Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente


Rosana Marata da Veiga Mendes
Coordenadora de Benefícios

Aviso a População de Avaré

Fica prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2012 o cadastramento de todos que possuem terrenos vagos no Cemitério Municipal de Avaré e que terão de comparecer na Administração munidos dos documentos pertinentes ao mesmo. O não comparecimento até a data estipulada acarretará na perda dos direitos do referido terreno. Administração: Rua Goiás, s/n° (Velório Municipal) - Avaré/SP - Tel. (14) 3732-5105.

EDITAL DE CITAÇÃO - Prazo: vinte (20) dias

O DOUTOR **LUCIANO JOSÉ FORSTER JUNIOR**, MM. JUÍZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE AVARÉ, SÃO PAULO, FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório da Segunda Vara Cível se processam os termos da ação de cobrança n° 053.01.2010.011643-1 (3266/2010), requerida por FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ-FREA contra **MARINA MARTINS COSTA**, e em atendimento ao que dos autos consta, fica a requerida **MARINA MARTINS COSTA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob n° 301.501.658-03, **CITADA** para os termos da ação, conforme peça inicial e despacho abaixo transcritos, podendo, querendo, no prazo de TRINTA (30) DIAS, contados do término do prazo do edital, contestá-la, sob pena de não o fazendo, presumirem-se aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pela parte autora (arts. 285 e 319 do CPC). PEÇA INICIAL EM RESUMO: “Se processa os autos registrados sob n° **3266/2010** de ação **COBRANÇA (Ordinário)**, em que requerente **FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ-FREA** e a requerida **MARINA MARTINS COSTA**, de cuja petição inicial em síntese é o seguinte: Por força de contrato firmado, a Senhora Marina Martins Costa celebrou com a requerente um Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, relativo ao curso de Educação Física. Durante toda vigência do contrato, a Instituição de Ensino autora cumpriu integralmente suas obrigações contratuais. A Requerida não quitou as mensalidades referentes aos meses de **janeiro a dezembro de 2.006** no valor de **R\$64,50**. Débitos esses que, atualmente, somados totalizam a importância de R\$ 1.621,01 (um mil e seiscentos e vinte e um reais e um centavo). Atribui-se a causa o valor de R\$ 1.424,71 (um mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e um centavos). Pede deferimento. Avaré, 28 de setembro de 2.012. Dr^a. Nathália Caputo Moreira – OAB/SP n° 230.001 e Dr. Frederico de Albuquerque Plens – OAB/SP n° 92.781” (Resumo apresentado pela própria parte)” **DESPACHO**: “vistos. Fls. 14 – Defiro a citação da requerida, nos termos do despacho de fls. 102, através de editação, com prazo de validade de 30 dias. Deverá a requerente providenciar a respectiva minuta em 10 dias. Int. Avaré, 28 de setembro de 2.012. Dr. Luciano José Forster Junior – Juiz de Direito. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - Prazo: vinte (20) dias

O DOUTOR **FABRÍCIO ORPHEU ARAÚJO**, MM. JUÍZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE AVARÉ, SÃO PAULO, FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório da Primeira Vara Cível se processam os termos da ação de cobrança n° 053.01.2011.002626-2 (622/2011), requerida por FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ-FREA contra **LUCIANE CRISTINA FERNANDES**, e em atendimento ao que dos autos consta, fica a requerida **LUCIANE CRISTINA FERNANDES**, RG 46.896.460-5, CPF 363.309.778-36, brasileira, maior, **CITADA** para os termos da ação, conforme peça inicial e despacho abaixo transcritos, podendo, querendo, no prazo de QUINZE (15) DIAS, contados do término do prazo do edital, contestá-la, sob pena de não o fazendo, presumirem-se aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pela parte autora (arts. 285 e 319 do CPC). PEÇA INICIAL EM RESUMO: “Se processa os autos registrados sob n° **959/2010** de ação **COBRANÇA (Ordinário)**, em que requerente **FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ-FREA** e a requerida **LUCIANE CRISTINA FERNANDES**, de cuja petição inicial em síntese é o seguinte: Por força de contrato firmado, a Senhora Luciane Cristina Fernandes celebrou com a requerente um Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, relativo ao curso de Educação Física. Durante toda vigência do contrato, a Instituição de Ensino autora cumpriu integralmente suas obrigações contratuais. A Requerida não quitou as mensalidades referentes aos meses de **janeiro a dezembro de 2.005** no valor de **R\$322,90** cada. Débitos esses que, atualmente, somados totalizam a importância de R\$ 3.686,32 (três mil e seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos). Atribui-se a causa o valor de R\$ 3.686,32. Pede deferimento. Avaré, 04/03/2011. Dr^a. Nathália Caputo Moreira – OAB/SP n° 230.001 e Dr. Frederico de Albuquerque Plens – OAB/SP n° 92.781” Fica advertida a requerida que o prazo para contestação será de quinze dias (15) dias, a contar da publicação do presente edital e que nos termos do artigo 285 do Código de Processo Civil, não sendo contestada a ação, presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital afixado no local de costume e publicado pela imprensa na forma da lei. NADA MAIS. Int. Avaré, 06 de setembro de 2.012 de 2.012. Dr. Fabrício Orpheu Araújo – Juiz de Direito. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - Prazo: vinte (20) dias

O DOUTOR **FABRÍCIO ORPHEU ARAÚJO**, MM. JUÍZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE AVARÉ, SÃO PAULO, FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório da Primeira Vara Cível se processam os termos da ação de cobrança n° 053.01.2010.011395-1 (3325/2010), requerida por FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ-FREA contra **EDUARDO GOMES**, e em atendimento ao que dos autos consta, fica a requerida **EDUARDO GOMES**, brasileiro, casado, portador do RG n° 10.917.158 e do CPF/MF sob n° 891.565.108-10, **CITADO** para os termos da ação, conforme peça inicial e despacho abaixo transcritos, podendo, querendo, no prazo de QUINZE (15) DIAS, contados do término do prazo do edital, contestá-la, sob pena de não o fazendo, presumirem-se aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pela parte autora (arts. 285 e 319 do CPC). PEÇA INICIAL EM RESUMO: “Se processa os autos registrados sob n° **3325/2010** de ação **COBRANÇA (Ordinário)**, em que requerente **FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ-FREA** e a requerido **EDUARDO GOMES**, de cuja petição inicial em síntese é o seguinte: Por força de contrato firmado, o Senhor Eduardo Gomes na qualidade de representante legal celebrou com a requerente um Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, nos anos letivos de 2004, 2005 e 2006. Durante toda vigência do contrato, a Instituição de Ensino autora cumpriu integralmente suas obrigações contratuais. Ocorre que, o requerido como responsável financeiro de seu filho deixou de pagar mensalidades, dependências e apostilha os quais foram devidamente atualizados na forma do previsto nas cláusulas III, alínea a e b, §§ 1º e 2º dos respectivos contratos firmados entre as partes com validade para o ano letivo de 2006, com a cobrança de multa contratual de 2% (uma vez), mais atualização monetária atrelada a TR e acréscimo de juros de 0,7% ao mês. Assim as mensalidades em atraso, com a devida atualização até a data da propositura desta ação, na forma da planilha, totalizou o valor de R\$5.543,74. Ressaltando ainda que tentou-se por todos os meios receber amigavelmente o valor cobrado, mas infelizmente não obteve êxito. Atribui-se a causa o valor de R\$5.543,74 (cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos). Pede deferimento. Avaré, 30 de novembro de 2010. Dr. Frederico de Albuquerque Plens OAB n.92781. **DESPACHO**: - Ante a certidão retro, cite-se por edital, com o prazo de vinte dias, atentando a autora para o disposto no artigo 232, inciso III, do CPC para publicação do edital no jornal local, observado que a autora é isenta de custas nos termos da Lei Estadual Paulista n°11.608. Int. Av. 02/10/2012. (a.) Fabrício Orpheu Araújo Juiz de Direito. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - Prazo: vinte (20) dias

O DOUTOR **FABRÍCIO ORPHEU ARAÚJO**, MM. JUÍZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE AVARÉ, SÃO PAULO, FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório da Primeira Vara Cível se processam os termos da ação de cobrança n° 053.01.2010.003069-2 (959/2010), requerida por FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ-FREA contra **ANA PAULA PEREIRA**, e em atendimento ao que dos autos consta, fica a requerida **ANA PAULA PEREIRA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob n° 295.495.638-04, **CITADA** para os termos da ação, conforme peça inicial e despacho abaixo transcritos, podendo, querendo, no prazo de QUINZE (15) DIAS, contados do término do prazo do edital, contestá-la, sob pena de não o fazendo, presumirem-se aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pela parte autora (arts. 285 e 319 do CPC). PEÇA INICIAL EM RESUMO: “Se processa os autos registrados sob n° **959/2010** de ação **COBRANÇA (Ordinário)**, em que requerente **FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ-FREA** e a requerida **ANA PAULA PEREIRA**, de cuja petição inicial em síntese é o seguinte: Por força de contrato firmado, a Senhora Ana Paula Pereira celebrou com a requerente um Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, relativo ao curso de Educação Física. Durante toda vigência do contrato, a Instituição de Ensino autora cumpriu integralmente suas obrigações contratuais. A Requerida não quitou as mensalidades referentes aos meses de **janeiro a dezembro de 2.005** no valor de **R\$1440,00**, bem como não honrou com o acordo extrajudicial firmado entre as partes no valor de **R\$2.207,70**. Débitos esses que, atualmente, somados totalizam a importância de R\$ 6.509,28 (seis mil e quinhentos e nove reais e vinte e oito centavos). Atribui-se a causa o valor de R\$ 5.401,34 (cinco mil e quatrocentos e um reais e trinta e quatro centavos). Pede deferimento. Avaré, 10 de setembro de 2.012. Dr^a. Nathália Caputo Moreira – OAB/SP n° 230.001 e Dr. Frederico de Albuquerque Plens – OAB/SP n° 92.781” (Resumo apresentado pela própria parte)” **DESPACHO**: “Cite-se a Requerida por edital, com o prazo de vinte dias, atenta a autora o disposto no artigo 232, inciso III, do CPC para publicação do edital tanto no órgão oficial quanto no jornal local. Int. Avaré, 30 de agosto de 2.012. Dr. Fabrício Orpheu Araújo – Juiz de Direito. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da Lei.

DECRETOS**Decreto nº 3.353, de 22 de outubro de 2012**
(Dispõe sobre denominação de Via Pública.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A : -

Artigo 1º. Fica denominada Rua ABIA MAZZONI NEGRÃO, a via pública projetada, localizada no Loteamento São Judas V, nesta cidade de Avaré, com início junto a Avenida Joselyr de Moura Bastos e término na Rua José Geraldo Vicente.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 22 de outubro de 2012.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

Decreto nº 3.354, de 22 de outubro de 2012.

(Dispõe sobre declaração de Ponto Facultativo no Município de Avaré no dia 16 de novembro de 2012.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a : -

Artigo 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições Municipais de Avaré, o dia 16 de novembro de 2012, mantendo-se os serviços essenciais de saúde, creches e limpeza de lixo, sendo coleta e varrição.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 22 de outubro de 2012.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

Decreto nº 3.355, de 22 de outubro de 2012.

(Dispõe sobre determinação e dá outras providências.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando, as denúncias recebidas referentes à falta de segurança, irregularidade na pista e curva perigosa;

Considerando que a empresa vencedora da licitação não procedeu com a manutenção da pista;

D e c r e t a : -

Artigo 1º - Fica interditada a pista de Kart por 10 (dez) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para que seja elaborado laudo de avaliação pelo Engenheiro Alexandre Nigro, Secretário Municipal de Planejamento e Obras, visando assim, garantir a segurança dos usuários da pista.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 22 de outubro de 2012.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

Decreto nº 3.359, de 24 de outubro de 2012.

(Dispõe sobre determinação e dá outras providências.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a implantação do sistema de estacionamento eletrônico na "Zona Azul";

D e c r e t a : -

Artigo 1º - Os talonários do Sistema de Estacionamento "Zona Azul" terão validade até 31 de dezembro de 2012

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 24 de outubro de 2012.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

Decreto nº 3.362, de 25 de outubro de 2012.

(Dispõe sobre nomeação de FLAVIO VALENTIM DENARDI, para as funções de controlador interno.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :
Artigo 1º. Fica nomeado o Sr. **FLAVIO VALENTIM DENARDI**, para exercer as funções de Controlador Interno da Prefeitura da Estância de Avaré, nos termos da Instrução nº 01/90, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 22 de outubro de 2012. Prefeitura da Estância Turística, aos 25 de outubro de 2012.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

Decreto nº 3.360, de 25 de outubro de 2012.

(Delega as funções que especifica e dá outras providências.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a : -

Artigo 1º - Fica o Sr. **RICARDO NOVAES COSTA AURANI**, além de suas atribuições, também responsável pelo efetivo da GUARDA CIVIL DE AVARÉ.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 25 de outubro de 2012.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ANA MARCIA CALIJURI
SUPERVISORA DA SECRETARIA

Decreto nº 3.361, de 25 de outubro de 2012.

(Dispõe sobre a nomeação de **Secretário Municipal**, de acordo com **Lei Complementar nº 50**, de 07 de janeiro de 2005, combinada com a **Emenda a Lei Orgânica n.º 01**, de 19 de janeiro de 1.993.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a : -

Artigo 1º - Fica nomeado para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, criado pela **Lei Complementar nº 50**, de 07 de janeiro de 2005, combinada com a **Emenda à Lei Orgânica n.º 1**, de 19 de janeiro de 1.993, o Senhor **FLAVIO VALENTIM DENARDI**, a partir de 22 de outubro de 2012.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 25 de outubro de 2012.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

Decreto nº 3.363, de 26 de Outubro de 2012.

(Dispõe sobre **homologação do Concurso Público nº 06/2011 para provimento de Cargo Público**.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com fundamento no contrato celebrado com a empresa SELETRIX ORGANIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.,

D e c r e t a : -

Artigo 1º - Torna público a homologação dos resultados obtidos na prova objetiva e a lista de classificação final, à vista do Resultado Final apresentado pela Comissão Organizadora, publicado no Semanário Oficial do Município no dia 19/05/2012, para provimento permanente dos cargos de Assistente Social, Auxiliar de Enfermagem, Fonoaudiólogo, Médico Especialista - Área Médico do Trabalho, Médico Especialista - Área Psiquiatria, Psicólogo, Técnico em Segurança do Trabalho e Terapeuta Ocupacional do quadro de pessoal desta Prefeitura da Estância Turística de Avaré, realizado nesta cidade, na data de 01 de abril de 2012, em fase única, de acordo com o Edital do Concurso Público nº 006/2011 de 15 de outubro de 2011.

Parágrafo Único:- Expeçam-se os atos necessários às respectivas nomeações dos candidatos aprovados, obedecida, rigorosamente, a lista de classificação final.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio e público de costume, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 26 dias do mês de outubro do ano de 2.012.

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA
PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ANA MARCIA CALIJURI
SUPERVISORA DA SECRETARIA

**RETIRE GRATUITAMENTE
O SEMANÁRIO OFICIAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ NO
PAÇO MUNICIPAL, CENTRO
ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.**

Decreto nº 3.364, de 26 de Outubro de 2012.

(Dispõe sobre **homologação do Concurso Público nº 01/2012 para provimento de Emprego Público**.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com fundamento no contrato celebrado com a empresa SELETRIX ORGANIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.,

D e c r e t a : -

Artigo 1º - Torna público a homologação dos resultados obtidos na prova objetiva e a lista de classificação final, à vista do Resultado Final apresentado pela Comissão Organizadora, publicado no Semanário Oficial do Município no dia 19/05/2012, para provimento de emprego público de Agente Comunitário de Saúde de ESF, Médico Intervencionista e Médico Regulador do SAMU, do quadro de pessoal desta Prefeitura da Estância Turística de Avaré, realizado nesta cidade, na data de 15 de abril de 2012, em fase única, de acordo com o Edital do Concurso Público nº 001/2012 de 08 de março de 2012.

Parágrafo Único:- Expeçam-se os atos necessários às respectivas nomeações dos candidatos aprovados, obedecida, rigorosamente, a lista de classificação final.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio e público de costume, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 26 dias do mês de outubro do ano de 2.012.

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA
PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ANA MÁRCIA CALIJURI
SUPERVISORA DA SECRETARIA

Decreto nº 3.365, de 25 de outubro de 2012.

(Dispõe sobre criação de vagas em concurso público e dá outras providências.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a : -

Artigo 1º- Ficam elevadas em mais 03 (três) unidades, o número de vagas de Guarda Civil, constantes do Edital de Convocação do Concurso Público nº 001/2010, homologado pelo Edital nº 001/2010, de 11 de Maio de 2010, publicado em 15 de Maio de 2010, prorrogado pelo decreto nº 3185, de 03/05/2012, publicado em 05/05/2012.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 25 de outubro de 2012.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

PORTARIA**Portaria nº 6.200, de 26 de outubro 2012.**

(Dispõe sobre determinação.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **R E S O L V E**, pela presente portaria, **determinar** que o Departamento de Licitação e Compras vai aceitar solicitações das Secretarias e demais Departamentos da Prefeitura somente até o dia 09 de novembro de 2012. **REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 26 de outubro de 2012.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

COMUNICADO

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré **COMUNICA** a todos os contribuintes, que o Setor de Dívida Ativa do Município passou a funcionar na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, localizada na Rua Pará nº 2.164, (próximo ao Fórum local), telefone (14) 3732-8895, onde já está disponibilizado todo o atendimento ao público, inclusive a emissão de Certidões de Dívida Ativa.

A transferência deste Setor, do Centro Administrativo para a Procuradoria do Município, foi necessária visando proporcionar atendimento de melhor qualidade, com eficiência e segurança aos senhores contribuintes.

Dra. Célia Vitória Dias da Silva Scucuglia
Procuradora Geral do Município

TRANSPORTE ESCOLAR:

Prefeitura adquire 3 novos veículos para a Educação

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, dando continuidade à renovação de sua frota municipal, recebeu, nesta semana, três novas Vans escolares zero Km, sendo duas com capacidade para 16 passageiros e uma adaptada para cadeirantes com capacidade para 9 passageiros. As novas aquisições demonstram toda a preocupação do Governo Municipal com a segurança e o conforto no transporte de nossos alunos.

Com essas aquisições, a atual gestão, com o objetivo de melhorar a qualidade de ensino de nossas crian-

ças, já adquiriu 13 Kombis, 3 micro-ônibus, 2 Ônibus, 2 Vans e 1 Van adaptada para a educação, totalizando 21 veículos novos.

Apostilas de qualidade, material escolar e uniforme de graça para todos os alunos, construção de novas creches, aprovação do Plano de Carreira do Magistério, Salas de Recursos Multifuncionais e de informática e veículos novos, são algumas das conquistas do atual Governo Municipal que garantem o bom resultado obtido pela educação no IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica



Veículo adaptado tem capacidade para 9 passageiros

SEGURANÇA PÚBLICA:

Guarda Civil Municipal participa de palestra na 3ª Cia do 53º BPMI



Integrantes da Guarda Civil Municipal da Estância Turística de Avaré nesta última quinta-feira, 25 de outubro, participaram de uma palestra ministrada pelo capitão Marcelo José Messias na sede da 3ª Cia do 53º Batalhão da Polícia Militar do Interior - BPMI.

A palestra deu início a uma capacitação que visa uma parceria entre a Polícia Militar do Estado de São Paulo e Prefeitura da Estância Turística de Avaré, por intermédio da Se-

cretaria Municipal de Gabinete, na qual a Guarda Civil Municipal auxiliará a PM na segurança das escolas da cidade.

A atuação da GCM se dará com orientações aos alunos sobre a conservação do prédio escolar, evitando assim atos de vandalismo; os benefícios da travessia na faixa de pedestre, o perigo no contato com estranhos, prevenindo a expansão do tráfico de drogas nas escolas e diversos outros assuntos re-

lacionados à segurança no ambiente escolar.

Esta parceria visa futuramente expandir suas ações no âmbito operacional com a criação de um Centro Integrado de Informações. Com isso, a Polícia Militar e os órgãos responsáveis pela Segurança Pública estarão atuando juntamente para melhorar a segurança do município, reduzindo as ocorrências de natureza ilícita como tráfico de drogas, vandalismo, furto, entre outros.